



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
ESTADO DE MATO GROSSO  
03.648.532/0001-28

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024.**

O Sr. ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 e AUTORIZOU a contratação da empresa EXTRA MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.041/0002-22, para prestação de revisões preventivas e corretivas com fornecimento de serviços, peças em geral, deslocamento, laudo técnico e frete incluso de toda a frota da marca XCMG da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai MT, como a Moto niveladora / GR 1803BR CHASSI: XUGO1803CMPB00732, Moto niveladora / GR 1803BR CHASSI: XUG18031LMPB00382, Pá Carregadeira / LW300KVI CHASSI: XUGO300VJMPB00961, Pá Carregadeira / LW300KVS CHASSI: XUG0300VAMPB01984 e Escavadeira Hidráulica XE215BR/ CHASSI: XUGO2152KMPA00235, por meio de fornecedor exclusivo no estado de Mato Grosso da linha XCMG, pertencente a frota de maquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Alto Paraguai-MT, perfazendo o valor total da contratação de revisões preventivas e corretivas nas que forem necessário de um valor estimado para as 5 (cinco) maquinas de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões, cem mil reais) durante a vigência do contrato conforme justificativa apresentada e anexada no processo.

Alto Paraguai - MT, 12 de março de 2025.

**ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publique-se**